



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2025**  
**AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Nº 236/2024 DE 01/07/2024**

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de **CONTRATANTE**, **VIVIANE REGINA MARAFON**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 015.581.661-65, residente e domiciliada na Rua Xavantes, Bairro Vila Tupy, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, devido estar em gozo de Licença Maternidade, conforme Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), Tema 542 de Repercussão Geral, firmou o entendimento de que a estabilidade gravídica também se aplica às servidoras públicas contratadas por tempo determinado, inclusive sob regime precário e demais disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes de comum acordo ajustam aditar o prazo do contrato de prestação de serviços na função de **Auxiliar Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, a partir de **31/12/2025 até 12/01/2026**, nos termos das Portarias de Licença Maternidade e do Programa Municipalidade Cidadã.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 01 de dezembro de 2025.

Contratante:

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

Contratado:

**Viviane Regina Marafon**

Testemunhas:

**Josieli Aparecida Basseto**  
CPF: 025.157.821.67

**Jancarlo Rogerio Pavaneli De Lima**  
CPF: 569.856.579.15